PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 918/2014

Dispõe sobre a alteração da redação do Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal 901/2013 e do Art. 1º da Lei 908/2014 (que alterou a redação do Inciso II do Art. 1º da Lei nº 901/2013), para reajuste do valor das Subvenções concedidas à Associação Casa de Saúde São Sebastião e à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Pouso Alto.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica alterada a redação do Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal nº 901/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - .....
.....

I – Associação Casa de Saúde São Sebastião..... - R$ 27.000,00

Art. 2° - Fica alterada a redação do Inciso II do Art. 1º da Lei Municipal nº 908/2014, que alterou o Inciso II da Lei nº 901/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - .....
.....

II – Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo de Pouso Alto ..... - R$ 114.102,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de Julho de 2014.**

São Sebastião do Rio Verde, 22 de Agosto de 2014

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

Publicado em:
22 / 08 / 2014
Jussara Aparecida Fonseca